

PORTARIA N.º 330/2025, DE 10 JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor da Servidora **Tathiane da Silva Benites**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e dá outras providências”. Maria Lourdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 22/05/2025, Protocolo nº 23001040100711255;

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição nº 164/2023, nº do Processo 77/2480/2023 emitida pelo AGEPREV/MS, datado do dia 10/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Na Constituição Federal artigo 40 § 9º e em conformidade com os artigos 115 inciso I e 116 da Lei Municipal nº 806/2005 de 23 de Dezembro de 2005 (Estatuto do Servidor Público), **autoriza** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora, **Tathiane da Silva Benites**, Portadora do RG nº 910.569 SSP/MS e CPF nº 814.011.591-68, matrícula 9514351, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil**, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ, correspondendo a **5.190** (cinco mil cento e noventa) dias ou seja **14** (catorze) anos **02** (dois) meses e **20** (vinte) dias, conforme descrito abaixo:

I – A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERIODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
SECRETARIA DO ESTADO MS	16/12/1998 a 30/12/1998	00 anos,00 meses e 15 dias
SECRETARIA DO ESTADO MS	01/02/1999 a 31/12/1999	00 anos 11 meses e 00 dias
SECRETARIA DO ESTADO MS	11/02/2000 a 30/12/2000	00 anos 10 meses e 20 dias
SECRETARIA DO ESTADO MS	31/07/2001 a 21/12/2001	00 anos 04 meses e 21 dias
MUNICIPIO DE DOURADOS	01/07/2002 a 31/12/2002	00 anos 05 meses e 15 dias
SECRETARIA DO ESTADO MS	29/07/2002 a 13/08/2002	00 anos 00 meses e 15 dias
MUNICIPIO DE DOURADOS	01/02/2003 a 31/12/2003	00 anos 11 meses e 00 dias
MUNICIPIO DE DOURADOS	02/02/2004 a 31/12/2004	00 anos 10 meses e 29 dias
MUNICIPIO DE DOURADOS	01/02/2005 a 31/12/2005	00 anos 11 meses e 00 dias
MUNICIPIO DE DOURADOS	01/02/2006 a 22/12/2006	00 anos 10 meses e 22 dias
MUNICIPIO DE DOURADOS	21/05/2007 a 07/07/2007	00 anos 01 meses e 17 dias
MUNICIPIO DE DOURADOS	01/08/2007 a 31/12/2007	00 anos 05 meses e 00 dias

MUNICIPIO DE CAARAPO	09/04/2008 a 31/03/2012	03 anos 11 meses e 22 dias
MUNICIPIO DE CAARAPO	01/07/2017 a 14/12/2017	00 anos 05 meses e 14 dias
MUNICIPIO DE CAARAPO	15/02/2018 a 01/05/2018	00 anos 02 meses e 17 dias
TOTAL EM DIAS LIQUIDOS		4.222 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		11 anos, 06 meses e 27 dias.

II – A Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo AGEPREV, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERIODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AGEPREV-MS	01/02/1996 a 15/12/1998	02 anos, 07 meses e 28 dias
TOTAL EM DIAS LIQUIDOS		968 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		02 anos, 07 meses e 28 dias

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no paço Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 10 de Junho de 2025.

Maria Lourdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade